



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.614/2023

Concede Títulos de Comenda da Família aos Casais homenageados com 25 anos de casados ou mais, em cumprimento ao Ato da Mesa Diretora nº11/2023 e Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021.

Art. 1º. Ficam concedidas Honrarias em comemoração ao dia da Família, conforme determina o artigo 153 Inciso IV da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021, os seguintes casais:

Comenda da Família:

- I. Alcino Antônio Goldner e Cirlene Fernandes Goldner
- II. Antônio Cesar Zanoni e Neusa Maria Fontana Zanoni
- III. Arildo Corrêa e Maria do Carmo Laurencio Corrêa
- IV. Carlos Alberto dos Santos e Eloina Bispo dos Santos
- V. Demetrio Costa Guimarães e Iza Soares Fonceca Guimarães
- VI. Diógenes de Freitas e Claudia Mara Bastos Silva Freitas
- VII. Domicio Bonifácio Vieira e Neuse Torres Vieira
- VIII. Edison de Lima Batista e Angela Teresa Alves Batista
- IX. Edson Villela e Rosa Tagarro Villela
- X. Eduardo Martins Freitas e Regislainy Freitas Martins
- XI. Esmael Barbosa de Almeida e Izabel Marize Menezes de Almeida
- XII. Fábio Calmon Mantovanelli e Mara Cláudia de Aguiar Mantovanelli
- XIII. Flaviano Barbosa de Menezes e Tânia dos Santos Silva Barbosa
- XIV. Flávio Rodrigues da Vitória e Selma de Jesus da Vitória
- XV. Francisco Germano Reblin e Nely Fernandes Reblin
- XVI. Gilberto Souza Lima e Waldirene Siqueira Lima
- XVII. João Antônio Nunes Loureiro (Toninho Loureiro) e Rosa Áurea Nunes Loureiro
- XVIII. José Araújo de Souza e Ana Maria Tonini de Souza
- XIX. José Luís Galvêas Loureiro e Simone Marie Wanderley Loureiro
- XX. Leonardo Polese Alves e Rosana Claudia Silva Alves
- XXI. Luiz Michel Ferraz Pessoa e Elizabeth Storani Pessoa
- XXII. Luiz Rogerio Pianca e Polyanna Helena Pianca

- XXIII. Marcelo Delmaestro e Claudia Regina Delmaestro
- XXIV. Marcos Antônio Monjardim e Aida Passos Monjardim
- XXV. Mario Eduardo M. de Azeredo Bastos e Marcia Maria Piquet L. de Azeredo Bastos
- XXVI. Rubens Sirtoli e Glória de Maria Nina de Abreu Sirtoli
- XXVII. Schariff Moysés e Regina Moysé
- XXVIII. Sebastião Vieira Tápias e Edna Rosa Cruz Tápias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 5 de dezembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

